

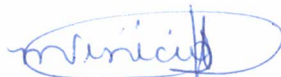
**PORTARIA Nº 005/2020 – IPREMNI**

**O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MORADA NOVA – IPREMNI**, no uso de suas atribuições que lhe confere art. 81, inciso III da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990, combinado com o art. 51 e 52 da Lei nº 1.126, de 19 de junho de 2000 e com esteio no art. 9º, do Decreto nº 016, de 31 de outubro de 2011,

**RESOLVE:**

**CONCEDER**, a Diretora Executiva Previdenciária do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Morada Nova - IPREMNI, **MARA GLAUCIENE DAMASCENO BORGES**, 02 (duas) diárias, no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) cada, para, em objeto de serviço, **deslocar-se até a cidade de Fortaleza/CE, participar do curso “REFORMA DA PREVIDÊNCIA COM FOCO NAS NORMAS DE APLICAÇÃO IMEDIATA CONTIDAS NA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 103/2019”**, nos dias 23 e 24 de janeiro de 2020.

GABINETE DO PRESIDENTE DO IPREMNI, em 20 de janeiro de 2020.



**MARCO VINÍCIO HOLANDA SARAIVA**

Presidente IPREMNI

Portaria nº 089/2019 - GAB